



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2300 - 04 de Agosto de 2016 - ANO 10

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIOS 2016

CONVÊNIO FMAS Nº 07/2016

PRIMEIRO CONVENENTE – Município de Barreiras, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

SEGUNDO CONVENENTE – CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA-ABRIGO MÃE, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 63.079.172/0001-12;

OBJETO – Desenvolvimento e suporte de ações que promovam o acolhimento em república a 25 (vinte e cinco) pessoas adultas ou famílias, ameaçadas ou privadas do convívio familiar em estado de abandono, vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação, pessoas estas, que receberão do SEGUNDO CONVENENTE, atendimento adequado às suas necessidades em conformidade com o Plano de Trabalho, que desde já é parte integrante deste instrumento;

VALOR TOTAL – O primeiro convenente transferirá ao segundo convenente, o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) em doze (12) parcelas de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) cada, a partir da data da sua assinatura até a data estabelecida como final do presente Convênio.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Atividade: 08.244.012.6023 – Gestão do Programa Rede de Abrigo

Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais;

Fonte: 29

ASSINATURA – 03/08/2016

VIGÊNCIA – A vigência deste Convênio é a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado ou por fato perfeitamente justificado.